



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 1543 - Novembro/2025
Resolução - Nº 01/2025
(CD/CONSUN/UFPI)

Teresina, 12 de novembro de 2025



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CONSELHO DIRETOR/CONSUN/UFPI Nº 01, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Aprova o Orçamento Sintético e estabelece o Orçamento Analítico da Fundação Universidade Federal do Piauí / Hospital Universitário, para o exercício de 2025 e dá outras providências.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR – CD/FUFPI E DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUN/UFPI, no uso da atribuição *ad referendum* que lhe confere o art. 15, caput, inciso XX, do Regimento Geral da UFPI, e de acordo com o que consta do processo nº 23111.028900/2025-16 da UFPI,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Orçamento da Fundação Universidade Federal do Piauí/Hospital Universitário, para o exercício de 2025, estimando-se a RECEITA e fixando-se a DESPESA em R\$ 975.950.144,00 (novecentos e setenta e cinco milhões, novecentos e cinquenta mil, cento e quarenta e quatro reais).

Art. 2º A realização da Receita e a execução da Despesa atenderão ao discriminado nos quadros I e II.

Art. 3º A distribuição de crédito às Unidades far-se-á segundo Projetos e Atividades, dentro da Programação estabelecida pelo Orçamento Analítico.

Art. 4º Mediante justificativa, poderá ser alterada, no decorrer da execução orçamentária, a Programação estabelecida e/ou o valor das Atividades e Projetos, com a utilização de créditos alocados a outros Projetos e Atividades.

Art. 5º Acompanham a presente Resolução as seguintes peças:

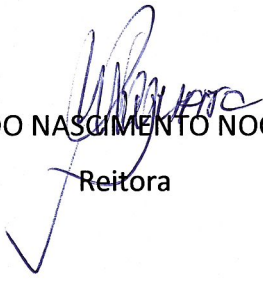
- I - Demonstrativo de Receita e Despesa;
- II - Demonstrativo de Alocação de Recursos por Origem e Objetivos;
- III - Demonstrativo de Despesas por Unidades Gestoras Responsáveis;
- IV - Esquema de Classificação:
 - a) Esquema de Classificação Funcional;
 - b) Esquema de Classificação de Projeto/Atividade por Função e Subfunção;
 - c) Esquema de Classificação das Unidades Gestoras Responsáveis;
 - d) Classificação dos Programas de Trabalho Resumidos;
 - e) Esquema de Classificação de Despesas por Objeto-Interpretação.

Art. 6º O Conselho Diretor da Fundação autoriza a Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento a promover alterações na programação estabelecida pelo orçamento interno dentro de um mesmo projeto/atividade, elemento de despesas e grupo de despesa, visando atender às necessidades da execução orçamentária.

Parágrafo único. A autorização está baseada na Lei Orçamentária Anual que é aprovada a nível de grupo de despesa.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 12 de novembro de 2025


NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA
Reitora



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
DIRETORIA DE GESTÃO DE RECURSOS
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO

NADIR DO
NASCIMENTO
NOGUEIRA:18
257135372

Assinado de forma
digital por NADIR DO
NASCIMENTO
NOGUEIRA:1825713537
2
Dados: 2025.11.12
15:50:12 -03'00'

ORÇAMENTO
2025



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

REITORA

Prof^ª. Dr^ª. Nadir do Nascimento Nogueira

VICE-REITOR

Prof. Dr. Edmilson Miranda de Moura

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Prof. Dr. Marcos Antônio Tavares Lira

PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretária Executiva Larissa Naiana Mendes de Sousa

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Prof^ª. Dr^ª. Gardenia De Sousa Pinheiro

PRÓ-REITOR DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Prof. Dr. Carlos Sait Pereira Andrade

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Prof. Dr. Rodrigo de Melo Souza Veras

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA

Prof^ª. Dr^ª. Waleska Ferreira de Albuquerque

PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS

Prof. Dr. Emídio Marques de Matos Neto



PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
DIRETORIA DE GESTÃO DE RECURSOS
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO

PRÓ-REITOR:

Prof. Dr.: MARCOS ANTÔNIO TAVARES LIRA

DIRETOR:

Administrador: ALEXANDRE RODRIGUES SANTOS

COORDENADOR:

Economista: RANGEL DE SALES MEIRELES

COLABORADORAS:

Economista: MARIA LAURA DE SOUSA SOARES FERREIRA

**Assistente em Administração: ERIKA MONTEIRO MESQUITA
DE ALMEIDA**



ÍNDICE

Apresentação	4
Resolução	7
I – Orçamento Sintético	9
Quadro I – Demonstrativo da Receita e Despesa	10
Quadro II – Demonstrativo da Alocação de Recursos por Origem e	12
Quadro III – Demonstrativo de Despesas por Unidades Gestoras Responsáveis	14
II – Orçamento Analítico	16
Esquema de Classificação	17
Classificação Funcional	18
Esquema de Classificação da Despesa por Objeto	19
Órgãos Centrais	23
Unidades de Ensino	33
IV – Hospital Universitário	42
Orçamento Sintético	43
Quadro I – Demonstrativo da Receita e Despesa	44
Quadro II – Demonstrativo da Alocação de Recursos por Origem e Objetivos	46
Orçamento Analítico	48



APRESENTAÇÃO

Senhoras Conselheiras, Senhores Conselheiros

Com base na Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, a qual estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2025, o orçamento proposto para a Universidade Federal do Piauí prevê alocação de recursos de R\$ 975.950.144,00 (novecentos e setenta e cinco milhões novecentos e cinquenta mil cento e quarenta e quatro reais) dos quais R\$ 737.423.412,00 (setecentos e trinta e sete milhões quatrocentos e vinte e três mil quatrocentos e doze reais) oriundos do Orçamento Fiscal e R\$ 238.536.732,00 (duzentos e trinta e oito milhões quinhentos e trinta e seis mil setecentos e trinta e dois reais) do Orçamento da Seguridade Social.

Do total, de acordo com o Grupo de Despesa, temos R\$ 788.055.740,00 (setecentos e oitenta e oito milhões cinquenta e cinco mil setecentos e quarenta reais) destinados ao pagamento de Pessoal e Encargos Sociais, equivalentes a 81,24%; R\$ 176.433.375,00 (cento e setenta e seis milhões quatrocentos e trinta e três mil trezentos e setenta e cinco reais) são para Despesas de Custeio, incluindo os Benefícios legais dos servidores, correspondendo a 18,19%; e R\$ 5.542.140,00 (cinco milhões quinhentos e quarenta e dois mil cento e quarenta reais) são os recursos previstos para Despesas de Capital, representando 0,57%.

Com a Portaria nº 04, de 29 de abril de 2008, da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento do MEC, o Orçamento dos Hospitais Universitários passou a ter uma alocação separada das Universidades Federais, assim, temos o valor de R\$ 5.918.889,00 (cinco milhões novecentos e dezoito mil oitocentos e oitenta e nove reais) destinados ao Hospital Universitário da UFPI.

Saliente-se que não estão incluídos neste orçamento inicial recursos decorrentes de Convênios, Contratos, Acordos e Tratados já firmados ou a serem efetivados durante o exercício, os quais serão incorporados quando da realização da respectiva Receita.

Esta proposta de orçamento interno para 2025 está concentrada em três funções que representam o maior nível de agregação das diversas áreas de despesas que competem ao setor público:

- Previdência Social;
- Educação;
- Encargos Especiais.

Do desdobramento destas funções, a UFPI, desenvolverá subfunções, que identificam a natureza básica das ações que se aglutinam em torno das funções:

- Previdência do Regime Estatutário;
- Administração Geral;
- Assistência Hospitalar e Ambulatorial;
- Proteção e Benefícios ao Trabalhador;



APRESENTAÇÃO

- Ensino Superior;
- Educação Profissional;
- Outros Encargos Especiais;
- Formação de Recursos Humanos.

Como parte dessas subfunções, estão os programas que são o instrumento de organização da atuação governamental:

- Educação Superior – Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade;
- Educação Superior – Graduação, Pós-graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão;
- Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo;
- Educação Profissional e Tecnológica Que Transforma;
- Educação Profissional e Tecnológica;
- Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais;
- Operações Especiais: Outras Operações Especiais.

Representando o conteúdo de ações destinadas a materialização dos objetos dos programas, estão as atividades/projetos/operações especiais:

- Pagamento de Aposentadoria e Pensões – Servidores Civis;
- Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (precatório) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas;
- Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do pagamento de Precatórios e Requisições de pequeno valor;
- Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica;
- Fomento às ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão;
- Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior;
- Assistência ao Estudante de Ensino Superior;
- Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI;
- Assistência Médica e Odontológica aos Servidores e Empregados e seus Dependentes;
- Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes;
- Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais;
- Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias;
- Pagamento de Pessoal Ativo da União;
- Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais;
- Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio Funeral e Natalidade;



APRESENTAÇÃO

- Assistência ao Estudante de Educação Profissional e Tecnológica;
- Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica;
- Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação.

Essa, senhores conselheiros e conselheiras, é a proposta de Orçamento Interno da Fundação Universidade Federal do Piauí/Hospital Universitário que submeto à elevada consideração destes Colegiados.

Atenciosamente,

Prof^ª. Dr^ª. Nadir do Nascimento Nogueira
Reitora da UFPI



RESOLUÇÃO Nº /2025

CONSELHO UNIVERSITÁRIO / CONSELHO DIRETOR

Aprova o Orçamento Sintético e estabelece o Orçamento Analítico da Fundação Universidade Federal do Piauí/Hospital Universitário para o exercício de 2025 e dá outras providências.

A Presidente da Fundação e Reitora da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento da Fundação Universidade Federal do Piauí/Hospital Universitário, para o exercício de 2025, estimando-se a RECEITA e fixando-se a DESPESA em R\$ 975.950.144,00 (novecentos e setenta e cinco milhões novecentos e cinquenta mil cento e quarenta e quatro reais).

Art. 2º - A realização da Receita e a execução da Despesa atenderão ao discriminado nos Quadros I e II.

Art. 3º - A distribuição de crédito às Unidades far-se-á segundo Projetos e Atividades, dentro da Programação estabelecida pelo Orçamento Analítico.

Art. 4º - Mediante justificativa, poderá ser alterada, no decorrer da execução orçamentária, a Programação estabelecida e/ou o valor das Atividades e Projetos, com a utilização de créditos alocados a outros Projetos e Atividades.

Art. 5º - Acompanham a presente Resolução as seguintes peças:

1. Demonstrativo da Receita e Despesa;
2. Demonstrativo da Alocação de Recursos por Origem e Objetivos;
3. Demonstrativo de Despesas por Unidades Gestoras Responsáveis
4. Esquema de Classificação:
 - Esquema de Classificação Funcional;
 - Esquema de Classificação de Projeto/Atividade por Função e Sub-Função;
 - Esquema de Classificação das Unidades Gestoras Responsáveis;
 - Classificação dos Programas de Trabalho Resumido;
 - Esquema de Classificação de Despesas por Objeto-Interpretação.



RESOLUÇÃO Nº /2025

Art. 6º - O Conselho Diretor da Fundação autoriza a Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento a promover alterações na programação estabelecida pelo orçamento interno dentro de um mesmo projeto/atividade, elemento de despesas e grupo de despesa, visando atender as necessidades da execução orçamentária.

Parágrafo Único - A autorização está baseada na Lei Orçamentária Anual que é aprovada no nível de grupo de despesa.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Teresina (PI), de de 2025.

Profª. Drª. Nadir do Nascimento Nogueira
Reitora da UFPI



ORÇAMENTO SINTÉTICO



ORÇAMENTOSINTÉTICO

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA					QUADRO I
RECEITA			DESPESA		
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	TOTAL	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	TOTAL
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	964.489.115	3000.00.00	DESPESAS CORRENTES	964.489.115
			31.90.01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	190.221.941
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	R\$406.913	31.90.03	PENSÕES	41.177.751
1310.01.11	ALUGUÉIS	R\$406.913	31.90.04	CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO – P. CIVIL	13.344.078
			31.90.07	CONTRIBUIÇÃO A ENT. FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.334.408
			31.90.11	VENC. E VANT. FIXAS – PES. CIVIL	429.604.784
			31.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	108.115.694
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	5.078.126	31.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	R\$889.605
1610.01.11	Serviços Adm. e Comerciais Gerais	3.343.030	31.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.359.576
1610.02.11	TARIFAS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO	1.688.186	31.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.007.903
1922.99.11	OUTRAS RESTITUIÇÕES	R\$46.910	33.50.41	CONTRIBUIÇÕES	R\$135.500
			33.90.08	OUTROS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	3.133.375
			33.90.14	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	R\$405.000



			33.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	17.814.096
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	959.004.076	33.90.20	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	R\$334.586
1700.01.11	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	959.004.076	33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	14.067.113
			33.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.439.214
			33.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.284.203
			33.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	55.781.688
			33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33.403.878
			33.90.46	AUXÍLIO- ALIMENTAÇÃO	32.350.356
			33.90.49	AUXÍLIO - TRANSPORTE	R\$224.695
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	5.542.140	33.90.59	PENSÕES ESPECIAIS	R\$87.685
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.542.140	33.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	
2400.01.11	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	5.542.140	33.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.439.676
			33.91.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.532.310
			4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.542.140
			44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.426.003
			44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.116.137
TOTAL		970.031.255	TOTAL		970.031.255

**ORÇAMENTO SINTÉTICO**

DEMONSTRATIVO DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS POR ORIGEM E OBJETIVOS				QUADRO II
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS PRÓPRIOS	TOTAL GERAL
31.90.01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	190.221.941		190.221.941
31.90.03	PENSÕES	41.177.751		41.177.751
31.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO – PESSOAL CIVIL	13.344.078		13.344.078
31.90.07	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.334.408		1.334.408
31.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	429.604.784		429.604.784
31.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	108.115.694		108.115.694
31.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	R\$889.605		R\$889.605
31.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.359.576		1.359.576
31.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.007.903		2.007.903
33.50.41	CONTRIBUIÇÕES		R\$135.500	R\$135.500
33.90.08	OUTROS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	3.133.375		3.133.375
33.90.14	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	R\$405.000		R\$405.000
33.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO AO ESTUDANTE	17.814.096		17.814.096
33.90.20	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	R\$334.586		R\$334.586
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	14.067.113		14.067.113



33.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.439.214		1.439.214
33.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2.284.203		2.284.203
33.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	55.781.688		55.781.688
33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	28.054.339	5.349.539	33.403.878
33.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	32.350.356		32.350.356
33.91.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.532.310		4.532.310
33.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	R\$224.695		R\$224.695
33.90.59	PENSÕES ESPECIAIS	R\$87.685		R\$87.685
33.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS			R\$0.000
33.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.439.676		10.439.676
44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.426.003		3.426.003
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.116.137		2.116.137
TOTAL		964.546.216	5.485.039	970.031.255



ORÇAMENTO SINTÉTICO

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR UNIDADES GESTORAS RESPONSÁVEIS		QUADRO III
CÓDIGOS	ÓRGÃOS CENTRAIS	VALOR
154086	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	1.688.907
154087	PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.063.844
154088	PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO	3.415.478
154089	PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA	2.251.332
154090	PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO	R\$341.566
154091	PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3.775.032
154092	VICE-REITORIA	R\$10.000
154093	BIBLIOTECA CENTRAL	R\$520.259
154356	PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS	27.542.886
154578	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO	3.012.613
156180	SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.014.616
156181	SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.273.346
156182	PREFEITURA UNIVERSITÁRIA	29.239.148
156183	SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS	839.337.087
150026	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO	5.918.889



CÓDIGOS	UNIDADES DE ENSINO	VALOR
150147	CAMPUS PROF.ª CINOBELINA ELVAS	5.122.863
155079	HOSPITAL VETERINÁRIO DE BOM JESUS	R\$706.219
151064	CAMPUS AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL	3.791.850
154094	CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	2.667.208
154095	CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE	4.926.295
154096	CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS	2.524.623
154097	CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO	4.063.844
154098	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS	5.833.980
152660	HOSPITAL VETERINÁRIO DE TERESINA	4.547.407
154099	CENTRO DE TECNOLOGIA	1.709.837
154101	COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA	3.369.104
154102	COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO	4.094.059
154103	CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS	6.133.265
154104	COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS	3.617.776
151667	CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA	R\$273.708

The background of the image is a soft-focus photograph. On the left, a magnifying glass with a silver rim is positioned over a bar chart. The chart has several bars in different colors (blue, yellow, green, orange, red) and is labeled with months like 'Apr', 'May', and 'Jul'. To the right of the magnifying glass, a portion of a white calculator is visible, showing several blue buttons with mathematical symbols like '+/-', a right arrow, and 'AC'.

ORÇAMENTO ANALÍTICO



ESQUEMA DE CLASSIFICAÇÃO

ESQUEMA DE CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	
9	PREVIDÊNCIA SOCIAL
9.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
9.274	PREVIDÊNCIA ESPECIAL
12	EDUCAÇÃO
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
12.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
12.301	ATENÇÃO BÁSICA
12.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
12.331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR
12.363	ENSINO PROFISSIONAL
12.364	ENSINO SUPERIOR
12.368	EDUCAÇÃO BÁSICA
28	ENCARGOS ESPECIAIS
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS



ESQUEMA DE CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR OBJETO INTERPRETAÇÃO (PARA USO DA FUFPI)

DESPESAS CORRENTES

31.90.01 APOSENTADORIAS E REFORMAS

Despesas com inativos civis, militares reformados e pagamentos aos segurados do plano de benefícios da Previdência Social.

31.90.03 PENSÕES

Despesas com pensionistas civis e militares e despesas com pensionistas do plano de benefício da Previdência Social.

31.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL

Despesas com remuneração de pessoal civil, contratado por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, inclusive obrigações patronais, e outras despesas variáveis, quando for o caso.

31.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

Despesas com: Auxílio-Funeral – devido à família do servidor falecido na atividade, ou aposentado, ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor; Auxílio-Reclusão – devido à família do servidor afastado por motivo de prisão; Auxílio-Natalidade – devido à servidora, cônjuge ou companheiro servidor público por motivo de nascimento de filho; Auxílio-Creche.

31.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESS. CIVIL

Despesas com Vencimento; Salário Pessoal Permanente; Vencimento DAS; Vencimento do Pessoal em Disponibilidade; Gratificação Adicional Pessoal Disponível; Representação Mensal; Função de Assessoramento Superior (FAS); Gratificação pela Participação em Órgão de Deliberação Coletiva; Gratificação de Interiorização; Opção 55% DAS; Opção 50% FAS se pertencer à administração indireta; Gratificação de Dedicação Exclusiva; Gratificação de Regência de Classe; Retribuição Básica (Vencimentos ou Salário no Exterior); Diferença Individual; Adicional de Insalubridade; Gratificação pela Chefia ou Coordenação de Curso de Área ou Equivalente; Gratificação por Produção Suplementar; Gratificação por Encargo de DAL; Gratificação por Trabalho de Raios X ou Substâncias Radioativas; Adicionais de Periculosidade; Férias Antecipadas Pessoal Permanente; Aviso Prévio (cumprido); Férias Vencidas e Proporcionais; Férias Indenizadas (Férias em Dobro, Abono Pecuniário de Férias); Parcela Incorporada / Lei nº. 6.732/79; Gratificação pela Chefia de Departamento, Divisão ou Equivalente; Adiantamento do 13º Salário Proporcional; Incentivo Funcional – Sanitarista; Gratificação de Direção Geral ou Direção (Magistério de 1º e 2º Graus); Gratificação de Função-Magistério Superior; Gratificação de Atendimento e Habilitação Previdenciários; Gratificação Especial de Localidade; Aviso Prévio Indenizado; Gratificação de Desempenho das Atividades Rodoviárias; Gratificação da Atividade de Fiscalização do Trabalho; Gratificação de Engenheiro Agrônomo; Vantagens Pecuniárias de Ministro de Estado; Gratificação de Natal; Gratificação de Estímulo à Fiscalização e Arrecadação aos Fiscais de Contribuições da Previdência e de Tributos Federais Gratificação; por Encargo de Curso ou de Concurso; Gratificação de Produtividade de Ensino; Gratificação a que se refere o § 3º do Art. 7º da Lei nº 4.341/64; Abono especial concedido pelo § 2º do Art. 1º da Lei nº 7.333/85; Adiantamento Pecuniário concedido aos servidores, previsto no Art. 8º da Lei nº 7.686/88; Licença Prêmio por assiduidade indenizada (§ 2º do Art. 87 da Lei 8.112/90); Licença Prêmio por assiduidade; Gratificação prevista no § 2º do Art. 7º da Lei nº 7.855/90;

Gratificação Lei nº 7.995/90; Adicional Noturno; Adicional de Férias 1/3 (art. 7º item XVII da Constituição Federal); Indenização de Habilitação Policial; Gratificação de Habilitação Profissional; Gratificação prevista no art. 3º da Lei nº 4.491/64; Abono Provisório; Gratificação de Atividade, Lei Delegada nº 13, de 20 de agosto de 1992 e outras correlatas.



31.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Despesas com encargos que a administração deverá atender pela sua condição de empregadora, e resultantes de pagamento de pessoal, tais como despesas com Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; e de contribuições para Instituto de Previdência.

31.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESS. CIVIL

Despesas relacionadas às atividades de cargo/emprego ou função do servidor, e cujo pagamento só se efetua em circunstâncias específicas, tais como: Hora-extra, Ajuda de custo; Gratificação de representação de gabinete; Substituições; Retribuição adicional variável e Pró-labore de Procuradores da Fazenda Nacional (Lei nº 7.711/88); Indenização de transporte prevista no Decreto-Lei nº 1.525/77; e outras decorrentes de pagamento de pessoal.

31.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

São despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica.

33.50.41 CONTRIBUIÇÕES

Despesas orçamentárias às quais não corresponda contra prestação direta em bens e serviços e não seja reembolsável pelo receptor, inclusive as destinadas a atender a despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, observando o disposto na legislação vigente

33.90.08 OUTROS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS

Despesas com outros benefícios assistenciais- assistência pré-escolar.

33.90.14 DIÁRIAS-PESS. CIVIL

Cobertura de despesas de alimentação, pousada e locomoção urbana, com o servidor público estatutário ou celetista que se deslocar de sua sede em objeto de serviço, em caráter eventual ou transitório. Sede é o município onde a repartição estiver instalada e onde o servidor tiver exercício em caráter permanente (art. 242 da Lei nº 8.112/90).

33.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO Á ESTUDANTE

Ajuda financeira concedida pelo Estado a estudantes comprovadamente carentes, e concessão de auxílio para o desenvolvimento de estudos e pesquisas de natureza científica, realizadas por pessoas físicas na condição de estudante.

33.90.20 AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES

Despesas Orçamentárias com apoio financeiro concedido a pesquisadores, individual ou coletivamente, exceto na condição de estudante, no desenvolvimento de pesquisas científicas e tecnológicas, nas suas mais diversas modalidades, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000.

33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

Despesas com álcool automotivo; Alimentos para animais; Animais para estudo, corte ou abate; Combustível e lubrificantes de aviação; Diesel automotivo; Explosivos e munições; Gás engarrafado; Gasolina automotiva; Gêneros de alimentação; Lubrificantes automotivos; Material biológico, farmacológico e laboratorial; Material de cama e mesa, copa e cozinha, e produtos de higienização; Material de coudelaria ou de uso zootécnico; Material de expediente; Material de construção para reparos em imóveis; Material de manobra e patrulhamento; Material de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; Material gráfico e de processamento de dados; Material para esportes e diversões; Material para fotografia e filmagem; Material para instalação elétrica e eletrônica; Material para manutenção, reposição e aplicação; Material odontológico, hospitalar e ambulatorial; Material químico; Material para telecomunicações; Outros combustíveis e lubrificantes; Sementes e mudas de plantas; Vestuários, fardamentos, tecidos e aviamento; Material de acondicionamento e embalagem; Suprimento de proteção ao vôo; Suprimento de aviação; Sobressalentes de máquinas e motores de navios e esquadra; Aquisição de disquetes e outros materiais de uso não-duradouro.



33.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

Despesas com aquisição de passagens (aéreas, terrestres, fluviais ou marítimas), taxas de embarque, seguros fretamento, locação ou uso de veículos para transporte de pessoas e suas respectivas bagagens e mudanças em objeto de serviço.

33.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Despesas decorrentes de serviços prestados por pessoa física pagos diretamente a esta e não enquadrados nos elementos de despesa específicos, tais como: remuneração de serviços de natureza eventual, prestados por pessoa física sem vínculo empregatício; estagiários, monitores diretamente contratados, diárias a colaboradores eventuais; locação de imóveis; salários de internos nas penitenciárias (Lei nº 3.274, de 2 de outubro de 1957); e outras despesas pagas diretamente à pessoa física.

33.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Despesas com prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, tais com limpeza e higiene, vigilância ostensiva e outros, nos casos em que o contrato especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado.

33.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Despesas com prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, tais como: Assinatura de Jornais e Periódicos; Energia elétrica e gás; Serviços de comunicações (telefone, telex, correio, etc.); Fretes e carretos; Impostos, taxas e multas; Locação de Imóveis (inclusive despesas de condomínio e tributos à conta do locatário quando previstos no contrato de locação); Locação de equipamentos e materiais permanentes; Conservação e adaptação de bens móveis; Seguro em geral (exceto o decorrente de obrigação patronal); Serviços de asseio e higiene (inclusive taxas de água e esgoto, tarifas de luz, etc.); Serviços de divulgação, impressão, encadernação e emolduramento; Serviços funerários; Despesas com congressos, simpósios, conferências ou exposições; Despesas miúdas de pronto pagamento; Vale-Transporte; Vale-Refeição; Auxílio-Creche (exclusive a indenização ao servidor); Software e outros congêneres.

33.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

Despesa com auxílio-alimentação paga em pecúnia diretamente aos servidores públicos federais civis ativos ou empregados da Administração Pública Federal direta e indireta, inclusive de caráter indenizatório, na forma definida no art. 22 da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, com alterações posteriores.

33.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

Despesas decorrentes do pagamento de tributos e contribuições sociais e econômicas (CONFINS, PIS/PASEP, CPMF, etc.), exceto as incidentes sobre a folha de salário, classificadas como obrigações patronais, bem como os encargos resultantes do pagamento com atraso das obrigações de que trata este elemento de despesa.

33.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE

Despesa com Auxílio-Transporte pago em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores e empregados, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa, ou trabalho-trabalho nos casos de acumulação lícita de cargos ou empregos.

33.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS

a) Cumprimento do Art. 100 e seus parágrafos, da Constituição Federal, que dispõem: “Art.100 – À exceção dos créditos de natureza alimentícia, os pagamentos devidos pela Fazenda Federal, Estadual ou Municipal, em virtude de sentença judiciária, far-se-ão exclusivamente na ordem cronológica de apresentação dos precatórios e à conta dos créditos respectivos, proibida a designação de casos ou de pessoas nas dotações orçamentárias e nos créditos adicionais abertos para esse fim.

§ 1º. É obrigatório a inclusão, no orçamento das entidades de direito público, de verba necessária ao pagamento de seus débitos constantes de precatórios judiciais, apresentados até 1º de julho, data em que terão atualizados seus valores, fazendo-se o pagamento até o final do exercício seguinte.



§ 2º. As dotações orçamentárias e os créditos abertos serão consignados ao Poder Judiciário, recolhendo-se as importâncias respectivas à repartição competente, cabendo ao Presidente do Tribunal que proferir a decisão exequenda determinar o pagamento, segundo as possibilidades do depósito e autorizar, a requerimento do credor e exclusivamente para o caso de preterimento de seu direito de precedência, o seqüestro da quantia necessária à satisfação do débito”.

b) Cumprimento do disposto nos Arts. 2º, 7º e 8º do Decreto nº 526, de 20 de maio de 1992.

33.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

São despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica.

33.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Indenização de moradia – pessoal civil. Registra o valor das despesas realizadas a título de indenização de moradia de pessoal civil.

DESPESAS DE CAPITAL

44.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES

Despesas com estudos e projetos; início, prosseguimento e conclusão de obras; Pagamento de pessoal temporário não pertencente ao quadro da entidade e necessário à realização das mesmas; Pagamento de obras contratadas; Instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, tais como: elevadores, aparelhagem para ar condicionado central, etc.

44.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Despesas com aquisição de aeronaves; Aparelhos de medição; Aparelhos e equipamentos de comunicação; Aparelhos, equipamentos e utensílios médico, odontológico, ambulatorial e hospitalar; Aparelhos e equipamentos para esporte e diversões; Aparelhos e utensílios domésticos; Armamentos; Bandeiras, flâmulas e insígnias; Coleções e materiais bibliográficos; Embarcações, equipamentos de manobra e patrulhamento; Equipamentos de proteção, segurança, socorro sobrevivência; Instrumentos musicais e artísticos; Máquinas, aparelhos e equipamentos de uso industrial; Máquinas, aparelhos e equipamentos gráficos e equipamentos diversos; Máquinas, aparelhos e utensílios de escritório; Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina; Máquinas, tratores e equipamentos agrícolas, rodoviários e de movimentação de carga; Mobiliário em geral; Obras de arte e peças para museu; Semoventes; Veículos ferroviários; Veículos rodoviários; outros materiais permanentes.

A person with glasses is sitting at a desk, working. On the desk, there is a laptop displaying a dashboard with various charts and tables. To the left of the laptop, there are several blue and yellow folders. In front of the laptop, there is a smartphone on a stand. The person's hands are visible, and they are holding a pen, writing on a document. The background is a window with a view of a city.

ÓRGÃOS CENTRAIS



SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS (UGR: 156183)			R\$ 839.337.087
FONTE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
AÇÃO : 12.364.0032.20TP - PTRES: 170287			R\$ 451.844.914
Pagamento do pessoal ativo da união			
1000	Contrato por tempo determinado - Pessoal Civil	31.90.04	13.344.078
1000	Contribuição a entidades fechadas de previdênc	31.90.07	1.334.408
1000	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	31.90.11	429.604.784
1000	Obrigações patronais	31.91.13	4.448.026
1000	Outras despesas variáveis - Pessoal Civil	31.90.16	R\$889.605
1000	Sentenças judiciais	31.90.91	R\$444.803
1000	Despesas de exercícios anteriores	31.90.92	1.779.210
AÇÃO : 09.272.0032.0181 - PTRES: 170288			R\$ 232.530.158
Pagamento de aposentadorias e pensões			
1056	Aposentadorias e reformas	31.90.01	190.221.941
1056	Pensões	31.90.03	41.164.751
1056	Sentenças judiciais	31.90.91	R\$914.773
1056	Despesas de exercícios anteriores	31.90.92	R\$228.693
AÇÃO : 12.846.0032.09HB - PTRES: 170283			R\$ 103.667.668
Contribuições da união, de suas autarquias e fundações para o custeio da f			
1000	Obrigações patronais	31.91.13	103.667.668
AÇÃO : 12.301.0032.212B - PTRES: 215204 / 249806			R\$ 289.591
Benefícios obrigatórios aos servidores civis - Auxílio funeral e natalidade			
1000	Outros serviços assistenciais	33.90.08	R\$289.591



AÇÃO : 12.301.0032.212B - PTRES: 215199			R\$ 2.843.784
Benefícios obrigatórios aos servidores civis - Auxílio pré-escolar			
1000	Outros serviços assistenciais	33.90.08	2.843.784
AÇÃO : 12.301.0032.212B - PTRES: 215202			R\$ 224.695
Benefícios obrigatórios aos servidores civis - Auxílio transporte			
1000	Auxílio transporte	33.90.49	R\$224.695
AÇÃO : 12.301.0032.212B - PTRES: 215203			R\$ 32.350.356
Benefícios obrigatórios aos servidores civis - Auxílio alimentação			
1000	Auxílio alimentação	33.90.46	32.350.356
AÇÃO : 12.301.0032.2004 - PTRES: 215200 / 249805			R\$ 10.418.076
Assistência médica e odontológica aos servidores			
1000	Indenizações e restituições	33.90.93	10.418.076
AÇÃO : 12.128.0032.4572 - PTRES: 170301			R\$ 200.000
Capacitação de servidores públicos federais			
1050	Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39	R\$77.926
1000	Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39	R\$122.074
AÇÃO : 28.846.0909.0536 - PTRES: 138390-			R\$ 87.685
Benefícios e pensões indenizatórias decorrente de legislação especial			
1000	Pensões especiais	33.90.59	R\$87.685
AÇÃO : 12.122.032.216H - PTRES: 087742			R\$ 21.600
Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos			
1000	Indenizações e restituições	33.90.93	R\$21.600



AÇÃO : 12.364.5113.20RK - PTRES: 230948

R\$ 4.845.560

Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

1000	Locação de MÃO DE OBRA	33.90.37	R\$293.250
1000	Diárias - Pessoa Civil	33.90.14	R\$10.000
1000	Passagens e Despesas com Locomoção	33.90.33	R\$10.000
1000	Obrigações tributárias e contributivas	33.91.47	4.532.310

AÇÃO : 28.846.0909.00S6 - PTRES: 215197

R\$ 13.000

Benefícios Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias

1000	Benefícios Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	31.90.03	R\$13.000
------	--	----------	-----------

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR (UGR: 154086)

R\$ 1.688.907

FONTE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
-------	-------------	--------	-------

AÇÃO : 12.364.5113.20RK - PTRES: 230948

R\$ 1.688.907

Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

1000	Diárias - Pessoa Civil	33.90.14	R\$50.000
1000	Passagens e Despesas com Locomoção	33.90.33	R\$50.000
1000	Locação de MÃO DE OBRA	33.90.37	1.488.907
1000	Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39	R\$100.000

VICE-REITORIA (UGR: 154092)

R\$ 10.000

FONTE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
-------	-------------	--------	-------

AÇÃO : 12.364.5113.20RK - PTRES: 230948

R\$ 10.000

Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

1000	Diárias - Pessoa Civil	33.90.14	R\$5.000
1000	Passagens e Despesas com Locomoção	33.90.33	R\$5.000



PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO (UGR:154090)			R\$ 341.566
--	--	--	--------------------

FONTE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
AÇÃO : 12.364.5113.20RK - PTRES: 230948			R\$ 290.980
Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior			
1000	Diárias - Pessoa Civil	33.90.14	R\$10.000
1000	Passagens e Despesas com Locomoção	33.90.33	R\$10.000
1000	Locação de MÃO DE OBRA	33.90.37	R\$170.980
1000	Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39	R\$100.000
AÇÃO : 12.364.5113.20GK - PTRES: 230954-			R\$ 50.586
Fomento às ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão			
1000	Auxílio financeiro a pesquisador	33.90.20	R\$50.586

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (UGR: 154089)			R\$ 2.251.332
---	--	--	----------------------

FONTE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
AÇÃO : 12.364.5113.20RK - PTRES: 230948			R\$ 235.332
Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior			
1000	Diárias - Pessoa Civil	33.90.14	R\$10.000
1000	Passagens e Despesas com Locomoção	33.90.33	R\$10.000
1000	Locação de MÃO DE OBRA	33.90.37	R\$215.332
AÇÃO : 12.364.5113.20GK - PTRES: 230954-			R\$ 2.016.000
Fomento às ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão			
1000	Auxílio financeiro a estudante	33.90.18	2.016.000



SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO(UGR:156180)			R\$ 2.014.616
---	--	--	----------------------

FONTE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
AÇÃO : 12.364.5113.20RK - PTRES: 230948			R\$ 2.014.616
Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior			
1000	Diárias - Pessoa Civil	33.90.14	R\$10.000
1000	Passagens e Despesas com Locomoção	33.90.33	R\$10.000
1000	Locação de MÃO DE OBRA	33.90.37	R\$44.616
1000	Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39	R\$450.000
1000	Equipamento e material permanente	44.90.52	1.500.000

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO (UGR: 154578)			R\$ 3.012.613
--	--	--	----------------------

FONTE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
AÇÃO : 12.364.5113.20RK - PTRES: 230948			R\$ 938.613
Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior			
1000	Diárias - Pessoa Civil	33.90.14	R\$10.000
1000	Material de consumo	33.90.30	R\$350.000
1000	Passagens e Despesas com Locomoção	33.90.33	R\$10.000
1000	Locação de MÃO DE OBRA	33.90.37	R\$443.613
1000	Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39	R\$75.000
1000	Equipamento e material permanente	44.90.52	R\$50.000

AÇÃO : 12.364.5113.20GK - PTRES: 230954-			R\$ 2.074.000
Fomento às ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão			
1000	Auxílio financeiro a estudante	33.90.18	1.790.000
1000	Auxílio financeiro a pesquisador	33.90.20	R\$284.000



SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (UGR:156181)			R\$ 1.273.346
--	--	--	----------------------

FONTE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
--------------	--------------------	---------------	--------------

AÇÃO : 12.364.5113.20RK - PTRES: 230948			R\$ 1.273.346
Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior			

1000	Diárias - Pessoa Civil	33.90.14	R\$10.000
1000	Passagens e Despesas com Locomoção	33.90.33	R\$10.000
1000	Locação de MÃO DE OBRA	33.90.37	R\$603.346
1000	Material de consumo	33.90.30	R\$100.000
1000	Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39	R\$550.000

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA (UGR: 156182)			R\$ 29.239.148
---	--	--	-----------------------

FONTE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
--------------	--------------------	---------------	--------------

AÇÃO : 12.364.5113.8282 - PTRES: 230950-			R\$ 4.144.279
Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior			

1000	Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39	2.718.276
1000	Obras e instalações	44.90.51	1.426.003

AÇÃO : 12.364.5113.20RK - PTRES: 230948 / 249811			R\$ 23.094.869
Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior			

1000	Diárias - Pessoa Civil	33.90.14	R\$20.000
1000	Passagens e Despesas com Locomoção	33.90.33	R\$331.014
1000	Locação de MÃO DE OBRA	33.90.37	5.263.066
1000	Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39	17.480.789

AÇÃO : 12.364.5113.8282 - PTRES: 252065 - Emenda Deputado Federal Merlong Solano			R\$ 2.000.000
Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior			

1000	Obras e instalações	44.90.51	2.000.000
------	---------------------	----------	-----------



BIBLIOTECA CENTRAL (UGR: 154093)			R\$ 520.259
---	--	--	--------------------

FONTE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
AÇÃO : 12.364.5113.20RK - PTRES: 230948-			R\$ 520.259
Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior			
1000	Locação de MÃO DE OBRA	33.90.37	R\$434.122
1000	Diárias - Pessoa Civil	33.90.14	R\$10.000
1000	Passagens e Despesas com Locomoção	33.90.33	R\$10.000
1000	Equipamento e material permanente	44.90.52	R\$66.137

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO(UGR: 154091)			R\$ 3.775.032
--	--	--	----------------------

FONTE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
AÇÃO : 12.364.5113.20RK - PTRES: 230948			R\$ 3.572.674
Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior			
1000	Diárias - Pessoa Civil	33.90.14	R\$10.000
1000	Passagens e Despesas com Locomoção	33.90.33	R\$10.000
1000	Locação de MÃO DE OBRA	33.90.37	R\$81.061
1050	Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39	3.471.613

AÇÃO : 28.846.0910.00PW - PTRES: 138394-			
Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica			R\$ 135.500
1050	Contribuições	33.50.41	R\$135.500

AÇÃO : 12.364.5113.21GS - PTRES: 215207 / 249809-			R\$ 66.858
Idiomas sem Fronteiras			
1000	Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39	R\$66.858



PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO (UGR: 154087)			R\$ 4.063.844
--	--	--	----------------------

FONTE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
AÇÃO : 12.364.5113.20RK - PTRES: 230948			R\$ 4.063.844
Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior			
1000	Diárias - Pessoa Civil	33.90.14	R\$50.000
1000	Material de consumo	33.90.30	R\$350.000
1000	Passagens e Despesas com Locomoção	33.90.33	R\$147.400
1000	Outros serviços terceiros - Pessoa Física	33.90.36	R\$200.000
1000	Locação de MÃO DE OBRA	33.90.37	3.116.444
1000	Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39	R\$200.000
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (UGR: 154088)			R\$ 3.415.478

FONTE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
AÇÃO : 12.364.5113.20RK - PTRES: 230948			R\$ 1.164.477
Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior			
1000	Diárias - Pessoa Civil	33.90.14	R\$10.000
1000	Passagens e Despesas com Locomoção	33.90.33	R\$10.000
1000	Locação de MÃO DE OBRA	33.90.37	R\$475.618
1000	Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39	R\$60.000
1000	Outros serviços terceiros - Pessoa Física	33.90.36	R\$608.859
AÇÃO : 12.364.5013.4002 - PTERES: 230964			R\$ 88.657
Assistência ao estudante do ensino superior-PROMISAES-			

1000	Auxílio financeiro a estudante	33.90.18	R\$88.657
AÇÃO : 12.364.5113.20GK - PTRES: 230954			R\$ 2.162.344
Concessão De Bolsas De Pesquisa, Extensão e Monitoria			
1000	Auxílio financeiro a estudante	33.90.18	R\$693.000
1000	Outros serviços terceiros - Pessoa Física	33.90.36	1.469.344



PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS (UGR:154356)			R\$ 27.542.886
FONTE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
AÇÃO : 12.364.5113.20RK - PTRES: 230948			R\$ 20.000
Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior			
1000	Diárias - Pessoa Civil	33.90.14	R\$10.000
1000	Passagens e Despesas com Locomoção	33.90.33	R\$10.000
AÇÃO : 12.364.5013.4002 - PTERES: 230959			R\$ 15.818.417
Assistência ao estudante de ensino superior-Despesas diversas			
1000	Material de consumo	33.90.30	9.851.060
1000	Locação de MÃO DE OBRA	33.90.37	4.960.391
1000	Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39	R\$506.966
1000	Equipamento e material permanente	44.90.52	R\$500.000
AÇÃO : 12.364.5013.4002 - PTERES: 230962			R\$ 11.408.017
Assistência ao estudante de ensino superior-Auxílio financeiro a estudante			
1000	Auxílio financeiro a estudante	33.90.18	11.408.017
AÇÃO : 12.364.5013.4002 - PTERES: 230955			R\$ 296.452
Assistência ao estudante de ensino superior Programa Incluir			
1000	Auxílio financeiro a estudante	33.90.18	R\$296.452



UNIDADES DE ENSINO



HOSPITAL VETERINÁRIO DE BOM JESUS (UGR: 155079)			R\$ 706.219
--	--	--	--------------------

FONTE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
AÇÃO : 12.364.5013.20RK – PTRES: 230948			R\$ 527.247
Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior			
1000	Locação de MÃO DE OBRA	33.90.37	R\$527.247
AÇÃO : 12.364.5013.20RK – PTRES: 230957			R\$ 178.972
Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior			
1000	Outros serviços terceiros – Pessoa Jurídica	33.90.39	R\$178.972

HOSPITAL VETERINÁRIO DE TERESINA (UGR: 152660)			R\$ 4.547.407
---	--	--	----------------------

FONTE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
AÇÃO : 12.364.5113.20RK – PTRES: 230948			R\$ 4.129.800
Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior			
1050	Outros serviços terceiros – Pessoa Jurídica	33.90.39	1.800.000
1000	Locação de MÃO DE OBRA	33.90.37	2.329.800
AÇÃO : 12.364.5113.20RK – PTRES: 230957–			R\$ 417.607
Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior			
1000	Material de consumo	33.90.30	R\$208.804
1000	Outros serviços terceiros – Pessoa Jurídica	33.90.39	R\$208.803



CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVA (UGR: 150147)			R\$ 5.122.863
FONTE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
AÇÃO : 12.364.5113.8282 - PTRES: 230950			R\$ 614.000
Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior			
1000	Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39	R\$614.000
AÇÃO : 12.364.5113.20RK - PTRES: 230948-			R\$ 4.508.863
Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior			
1000	Diárias - Pessoa Civil	33.90.14	R\$15.000
1000	Material de consumo	33.90.30	R\$246.363
1000	Passagens e Despesas com Locomoção	33.90.33	R\$262.500
1000	Locação de MÃO DE OBRA	33.90.37	3.885.000
1000	Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39	R\$100.000
CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS (UGR: 154103)			R\$ 6.133.265
FONTE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
AÇÃO : 12.364.5113.8282 - PTRES: 230950			R\$ 700.000
Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior			
1000	Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39	R\$700.000
AÇÃO : 12.364.5113.20RK - PTRES: 230948 / 249044 -			R\$ 5.433.265
Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior			
1000	Diárias - Pessoa Civil	33.90.14	R\$15.000
1000	Material de consumo	33.90.30	R\$122.373
1000	Passagens e Despesas com Locomoção	33.90.33	R\$105.000
1000	Locação de MÃO DE OBRA	33.90.37	5.008.500
1000	Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39	R\$182.392



CAMPUS AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL (UGR: 151064)			R\$ 3.791.850
FONTE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
AÇÃO : 12.364.5113.8282 – PTRES: 230950			R\$ 600.000
Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior			
1000	Outros serviços terceiros – Pessoa Jurídica	33.90.39	R\$600.000
AÇÃO : 12.364.5113.20RK – PTRES: 230948 –			R\$ 3.191.850
Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior			
1000	Diárias – Pessoa Civil	33.90.14	R\$15.000
1000	Material de consumo	33.90.30	R\$127.050
1000	Passagens e Despesas com Locomoção	33.90.33	R\$142.800
1000	Locação de MÃO DE OBRA	33.90.37	2.835.000
1000	Outros serviços terceiros – Pessoa Jurídica	33.90.39	R\$72.000
COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA (UGR: 154101)			R\$ 3.369.104
FONTE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
AÇÃO : 12.364.5113.20RK – PTRES: 230948			R\$ 100.000
Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior			
1000	Outros serviços terceiros – Pessoa Jurídica	33.90.39	R\$100.000
AÇÃO : 12.363.5012.20RL – PTRES: 230945 / 249810–			R\$ 2.318.135
Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica			
1000	Diárias – Pessoa Civil	33.90.14	R\$15.000
1000	Material de consumo	33.90.30	R\$195.066
1000	Passagens e Despesas com Locomoção	33.90.33	R\$10.000
1000	Outros serviços terceiros – Pessoa Física	33.90.36	R\$2.000
1000	Locação de MÃO DE OBRA	33.90.37	1.836.902
1000	Outros serviços terceiros – Pessoa Jurídica	33.90.39	R\$259.167



AÇÃO : 12.364.5113.2994 – PTRES: 230951–

R\$ 507.324

Assistência ao Estudante da Educação Básica e Tecnológica

1000	Auxílio financeiro a estudante	33.90.18	R\$507.324
------	--------------------------------	----------	------------

AÇÃO : 12.364.5113.2994 – PTRES: 230946–

R\$ 443.645

Assistência ao Estudante da Educação Básica e Tecnológica

1000	Material de consumo	33.90.30	R\$443.645
------	---------------------	----------	------------

COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO (UGR: 154102)

R\$ 4.094.059

FONTE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
-------	-------------	--------	-------

AÇÃO : 12.364.5113.20RK – PTRES: 230948

R\$ 100.000

Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

1000	Outros serviços terceiros – Pessoa Jurídica	33.90.39	R\$100.000
------	---	----------	------------

AÇÃO : 12.363.5012.20RL – PTRES: 230945–

R\$ 3.043.091

Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

1000	Diárias – Pessoa Civil	33.90.14	R\$15.000
------	------------------------	----------	-----------

1000	Material de consumo	33.90.30	R\$100.000
------	---------------------	----------	------------

1000	Passagens e Despesas com Locomoção	33.90.33	R\$100.000
------	------------------------------------	----------	------------

1000	Outros serviços terceiros – Pessoa Física	33.90.36	R\$2.000
------	---	----------	----------

1000	Locação de MÃO DE OBRA	33.90.37	2.488.924
------	------------------------	----------	-----------

1000	Outros serviços terceiros – Pessoa Jurídica	33.90.39	R\$337.167
------	---	----------	------------

AÇÃO : 12.364.5113.2994 – PTRES: 230951–

R\$ 507.323

Assistência ao Estudante da Educação Básica e Tecnológica

1000	Auxílio financeiro a estudante	33.90.18	R\$507.323
------	--------------------------------	----------	------------

AÇÃO : 12.364.5113.2994 – PTRES: 230946–

R\$ 443.645

Assistência ao Estudante da Educação Básica e Tecnológica

1000	Material de consumo	33.90.30	R\$443.645
------	---------------------	----------	------------



COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS (UGR: 154104)			R\$ 3.617.776
---	--	--	----------------------

FONTE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
AÇÃO : 12.364.5113.20RK - PTRES: 230948			R\$ 100.000
Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior			

1000	Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39	R\$100.000
------	---	----------	------------

AÇÃO : 12.363.5012.20RL - PTRES: 230945-			R\$ 2.566.806
Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica			

1000	Diárias - Pessoa Civil	33.90.14	R\$15.000
------	------------------------	----------	-----------

1000	Material de consumo	33.90.30	R\$100.000
------	---------------------	----------	------------

1000	Passagens e Despesas com Locomoção	33.90.33	R\$100.000
------	------------------------------------	----------	------------

1000	Outros serviços terceiros - Pessoa Física	33.90.36	R\$2.000
------	---	----------	----------

1000	Locação de MÃO DE OBRA	33.90.37	2.003.639
------	------------------------	----------	-----------

1000	Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39	R\$346.167
------	---	----------	------------

AÇÃO : 12.364.5113.2994 - PTRES: 230951			R\$ 507.323
Assistência ao Estudante da Educação Básica e Tecnológica			

1000	Auxílio financeiro a estudante	33.90.18	R\$507.323
------	--------------------------------	----------	------------

AÇÃO : 12.364.5113.2994 - PTRES: 230946-			R\$ 443.647
Assistência ao Estudante da Educação Básica e Tecnológica			

1000	Material de consumo	33.90.30	R\$443.647
------	---------------------	----------	------------

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS (UGR: 154098)			R\$ 5.833.980
--	--	--	----------------------

FONTE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
AÇÃO : 12.364.5113.20RK - PTRES: 230948			R\$ 5.591.980
Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior			

1000	Diárias - Pessoa Civil	33.90.14	R\$15.000
------	------------------------	----------	-----------

1000	Material de consumo	33.90.30	R\$263.527
------	---------------------	----------	------------



1000	Passagens e Despesas com Locomoção	33.90.33	R\$10.500
1000	Locação de MÃO DE OBRA	33.90.37	5.302.953

AÇÃO : 12.364.5113.8282 – PTRES: 230950			R\$ 242.000
Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior			

1000	Outros serviços terceiros – Pessoa Jurídica	33.90.39	R\$242.000
------	---	----------	------------

CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO (UGR: 154097)		R\$ 2.226.947	
---	--	----------------------	--

FONTE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
AÇÃO : 12.364.5113.20RK – PTRES: 230948			R\$ 1.984.947
Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior			

1000	Diárias – Pessoa Civil	33.90.14	R\$15.000
1000	Material de consumo	33.90.30	R\$59.304
1000	Passagens e Despesas com Locomoção	33.90.33	R\$15.000
1000	Locação de MÃO DE OBRA	33.90.37	1.895.643

AÇÃO : 12.364.5113.8282 – PTRES: 230950			R\$ 242.000
Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior			

1000	Outros serviços terceiros – Pessoa Jurídica	33.90.39	R\$242.000
------	---	----------	------------

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS (UGR: 154096)		R\$ 2.524.623	
--	--	----------------------	--

FONTE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
AÇÃO : 12.364.5113.20RK – PTRES: 230948			R\$ 2.282.623
Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior			

1000	Diárias – Pessoa Civil	33.90.14	R\$15.000
1000	Material de consumo	33.90.30	R\$79.110
1000	Passagens e Despesas com Locomoção	33.90.33	R\$15.000
1000	Locação de MÃO DE OBRA	33.90.37	2.173.513



AÇÃO : 12.364.5113.8282 - PTRES: 230950

R\$ 242.000

Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

1000	Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39	R\$242.000
------	---	----------	------------

CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA (UGR: 154094)

R\$ 2.667.208

FONTE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
-------	-------------	--------	-------

AÇÃO : 12.364.5113.20RK - PTRES: 230948

R\$ 2.425.208

Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

1000	Diárias - Pessoa Civil	33.90.14	R\$15.000
------	------------------------	----------	-----------

1000	Material de consumo	33.90.30	R\$176.003
------	---------------------	----------	------------

1000	Passagens e Despesas com Locomoção	33.90.33	R\$15.000
------	------------------------------------	----------	-----------

1000	Locação de MÃO DE OBRA	33.90.37	2.219.205
------	------------------------	----------	-----------

AÇÃO : 12.364.5113.8282 - PTRES: 230950

R\$ 242.000

Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

1000	Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39	R\$242.000
------	---	----------	------------

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (UGR: 154095)

R\$ 4.926.295

FONTE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
-------	-------------	--------	-------

AÇÃO : 12.364.5113.20RK - PTRES: 230948

R\$ 4.684.295

Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

1000	Diárias - Pessoa Civil	33.90.14	R\$15.000
------	------------------------	----------	-----------

1000	Material de consumo	33.90.30	R\$304.574
------	---------------------	----------	------------

1000	Passagens e Despesas com Locomoção	33.90.33	R\$15.000
------	------------------------------------	----------	-----------

1000	Locação de MÃO DE OBRA	33.90.37	4.349.721
------	------------------------	----------	-----------

AÇÃO : 12.364.5113.8282 - PTRES: 230950

R\$ 242.000

Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

1000	Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39	R\$242.000
------	---	----------	------------



CENTRO DE TECNOLOGIA (UGR: 154099)			R\$ 1.709.837
---	--	--	----------------------

FONTE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
AÇÃO : 12.364.5113.20RK - PTRES: 230948			R\$ 1.467.837
Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior			
1000	Diárias - Pessoa Civil	33.90.14	R\$15.000
1000	Material de consumo	33.90.30	R\$102.942
1000	Passagens e Despesas com Locomoção	33.90.33	R\$15.000
1000	Locação de MÃO DE OBRA	33.90.37	1.334.895

AÇÃO : 12.364.5113.8282 - PTRES: 230950			R\$ 242.000
Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior			

1000	Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39	R\$242.000
------	---	----------	------------

CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA (UGR: 151667)			R\$ 273.708
--	--	--	--------------------

FONTE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
AÇÃO : 12.364.5113.21D7 - PTRES: 230949			R\$ 273.708
Apoio ao funcionamento da Educação a Distância-EAD			

1000	Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39	R\$273.708
------	---	----------	------------

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO



The background of the image is a soft-focus photograph. On the left, a magnifying glass is positioned over a bar chart. The chart has several bars of different colors (blue, yellow, green, red) and is labeled with months: 'Apr', 'May', 'Jun', and 'Jul'. Below the bars, there are some numerical values, though they are blurry. On the right side of the image, a portion of a white calculator is visible, showing several buttons with mathematical symbols like '+/-', a right arrow, and 'AC'.

ORÇAMENTO SINTÉTICO

**ORÇAMENTOSINTÉTICO****DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA****QUADRO I****RECEITA****DESPESA**

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	TOTAL	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	TOTAL
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	5.918.889	3000.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.918.889
			31.90.01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.623.490
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		31.90.03	PENSÕES	R\$64.810
1310.01.11	ALUGUÉIS		31.90.04	CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO – P. CIVIL	
			31.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		31.90.11	VENC. E VANT. FIXAS – PES. CIVIL	3.194.914
1610.02.11	TARIFAS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO		31.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$657.644
1610.01.11	Serviços Adm. e Comerciais Gerais		31.90.16	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS – PES. CIVIL	
			31.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		31.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
1700.01.11	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	5.918.889	33.50.41	CONTRIBUIÇÕES	
			33.90.08	OUTROS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	R\$6.454
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		33.90.14	DIÁRIAS – PES. CIVIL	
1921.99.11	OUTRAS INDENIZAÇÕES		33.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	
1922.99.11	OUTRAS RESTITUIÇÕES		33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	



1922.01.00	RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS		33.90.33	PASSAGENS E DESP. COM LOCOMOÇÃO	
			33.90.36	OUT. SERV. TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
			33.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	
			33.90.39	OUT. SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
			33.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$293.808
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		33.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRBUTIVAS	
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		33.90.49	AUXÍLIO – TRANSPORTE	R\$1.953
2400.01.11	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		33.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	
			33.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$75.816
			33.91.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRBUTIVAS	
			4000.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
			44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
			44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
TOTAL		5.918.889	TOTAL		5.918.889

**ORÇAMENTOSINTÉTICO****DEMONSTRATIVO DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS POR ORIGEM E OBJETIVOS****QUADRO II**

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO	RESTITUIÇÃO DE RECURSOS PRÓPRIOS	TOTAL GERAL
31.90.01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.623.490		1.623.490
31.90.03	PENSÕES	R\$64.810		R\$64.810
31.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO – PESSOAL CIVIL			
31.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS			
31.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	3.194.914		3.194.914
31.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$657.644		R\$657.644
31.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL			
31.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS			
31.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
33.90.08	OUTROS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	R\$6.454		R\$6.454
33.90.14	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL			
33.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO AO ESTUDANTE			
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO			
33.90.33	PASS, E DESP. COM LOCOMOÇÃO			
33.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA			
33.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA			
33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			
33.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$293.808		R\$293.808
33.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			
33.91.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			



33.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	R\$1.953		R\$1.953
33.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS			
33.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$75.816		R\$75.816
44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES			
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
TOTAL		5.918.889		5.918.889

The background of the image is a soft-focus photograph. On the left, a magnifying glass is positioned over a bar chart. The chart has several bars of different colors (blue, yellow, green, orange, red) grouped under month labels. The labels 'Apr' and 'May' are visible, along with a partially visible 'Jul'. Below the bars, some numerical values are faintly visible, such as '45.00', '123.75', and '65.40'. On the right side of the image, a portion of a white calculator is visible, showing several blue buttons with mathematical symbols: a plus/minus sign, a right arrow, and a percentage sign. The overall composition suggests a focus on financial analysis and budgeting.

ORÇAMENTO ANALÍTICO



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO (UGR 150026)			R\$ 5.918.889
FONTE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
AÇÃO : 12.302.0032.20TP - PTRES: 169244			R\$ 3.194.914
Pagamento do pessoal ativo da união			
1000	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	31.90.11	3.194.914
AÇÃO : 09.272.0032.0181 - PTRES: 169243			R\$ 1.675.300
Pagamento de aposentadorias e pensões			
1001	Aposentadorias e reformas	31.90.01	1.623.490
1001	Pensões	31.90.03	R\$51.810
AÇÃO : 12.846.0032.09HB - PTRES: 169241			R\$ 657.644
Contribuições da união, de suas autarquias e fundações para o custeio da previdência			
1000	Obrigações patronais	31.91.13	R\$657.644
AÇÃO : 12.301.0032.212B - PTRES: 214673			R\$ 778
Benefícios obrigatórios aos servidores civis - Auxílio funeral e natalidade			
1000	Outros serviços assistenciais	33.90.08	R\$778.000
AÇÃO : 12.301.0032.212B - PTRES: 214669			R\$ 5.676
Benefícios obrigatórios aos servidores civis - Auxílio pré-escolar			
1000	Outros serviços assistenciais	33.90.08	R\$5.676
AÇÃO : 12.301.0032.212B - PTRES: 214670			R\$ 1.953
Benefícios obrigatórios aos servidores civis - Auxílio transporte			
1000	Auxílio transporte	33.90.49	R\$1.953
AÇÃO : 12.301.0032.212B - PTRES: 214672			R\$ 293.808
Benefícios obrigatórios aos servidores civis - Auxílio alimentação			
1000	Auxílio alimentação	33.90.46	R\$293.808



AÇÃO : 12.301.0032.2004 – PTRES: 214668/249634

R\$ 75.816

Assistência médica e odontológica aos servidores

1000	Indenizações e restituições	33.90.93	R\$75.816
------	-----------------------------	----------	-----------

AÇÃO : 28.846.0909.00S6 – PTRES: 214667

R\$ 13.000

Benefícios e pensões indenizatórias decorrente de legislação especial e/ou Decisões Judiciais

1000	Benefícios e pensões indenizatórias decorrente de legislação especial e/ou Decisões Judiciais	31.90.03	R\$13.000
------	---	----------	-----------